

**ERRATA n. 04 – Edital 716, de 21 de setembro de 2018**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata a seguir:

Fica prorrogado o período de Recurso contra a relação preliminar das inscrições em 01 (hum) dia.

Onde se lê:

Recurso contra a relação preliminar das inscrições (online)	03 e 04/12/2018
Análise dos recursos	05 a 11/12/2018

Leia-se:

Recurso contra a relação preliminar das inscrições (online)	03 a <b>05</b> /12/2018
Análise dos recursos	<b>06</b> a 11/12/2018

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

Reginaldo Vitor Pereira  
Pró-reitor de Ensino